

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2023  
UASG Gerenciadora: 160023 – 10º Cia Eng Cmd  
UASG Não Participante: 160179 – 3º Centro de Geoinformação  
Processo Pregão nº: 64408002818202361  
**Processo Administrativo nº 046/24/3º CGEO**

**Objeto – Aquisição de material de copa e cozinha**

**Favorecidos:**

**ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA  
CNPJ: 49.339.000/0001-00  
Valor: 1.978,20**

**Valor Global (R\$): 1.978,20**

**Exercício 2024  
Suporte Documental**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO**

Em conformidade com o disposto no Art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº 046/24/3º CGEO, referente à aquisição de material de copa e cozinha - Pregão (SRP) nº 05/2023 – UASG: 160023 – 10º Cia Eng Cmd, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição nº 20 – Aprov/4ªSeção/3º CGEO, de 27 de março de 2024.

Disso posto, autuo os documentos recebidos para início do processo:

- Requisição nº 20 – Aprov/4ªSeção/3º CGEO, de 27 de março de 2024;
- 2024NC402840 - COEx; e
- Despacho do Ordenador de Despesas de 11 de março de 2024.

Olinda-PE, de 5 de abril de 2024.

**Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**ÍNDICE**

**Processo Administrativo nº 046/24/3º CGEO**

**Objeto – Aquisição de material de copa e cozinha**

| <b>DOCUMENTOS</b>                            | <b>Fl nº</b> |
|----------------------------------------------|--------------|
| Requisição                                   | 03           |
| Nota de Crédito                              | 22           |
| Despacho do Ordenador de Despesas            | 23           |
| Extrato da Ata do Pregão – Itens Empenhados  | 24           |
| Consulta “on line” da Situação do Fornecedor | 26           |
| Nota de Empenho                              | 29           |



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

Olinda-PE, 27 de março de 2024.

Requisição nº 20 – Aprov/4ª Seção/3º CGEO

Prot Nº 217 de 27: Mar. 24:  
Da: 4ª Seção Ao:  
- Dono Prossiguiendo.  
[Handwritten Signature]  
Prot Saída Nº de / /

Do **Chefe** do **Aprovisionamento**

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: **aquisição de material**

Anexo: Autorização do fornecedor e cotação de preço

Rfr: Art 13 IG 12-02

1. Versa o presente expediente sobre emissão de empenho para aquisição de material de consumo.


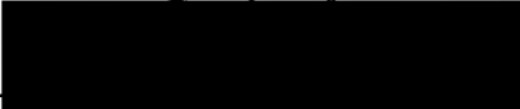
2. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port Min nº 305, de 22 Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para aquisição do material, como **UG NÃO PARTICIPANTE**, do **Pregão 05/2023 UASG 160023 – 10º Cia Eng Cmb**, nas especificações e quantitativos abaixo:

| 49.339.000/0001-00 ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA |                         |         |          |           |                     |
|---------------------------------------------------|-------------------------|---------|----------|-----------|---------------------|
| Item                                              | Descrição               | Unidade | Quantida | Valor Uni | Valor Global        |
| 72                                                | Copo descartável        | Unidade | 200      | 4,995     | R\$ 999,00          |
| 317                                               | Marmitex com tampa nº 9 | CX      | 20       | R\$ 48,96 | R\$ 979,20          |
|                                                   |                         |         |          |           | <b>R\$ 1.978,20</b> |

Tipo de empenho: ( ) Ordinário (X) Global ( ) Estimativo

[Redacted Signature]

Chefe do Aprovisionamento

| DESPACHO DO CHEFE DA 4ª SEÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>1. A referida solicitação de material deve ser realizada;</p> <p>2. Para fins da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, empregar os recursos da Fonte:1000000000, PI: E6SUPLJA1QR, ND: 339030, NC: 2024NC402840, de 8 FEV 24.</p> <p>Em <u>27</u> de <u>MAI</u> de 2024.</p> <p></p> <p><b>Chefe da 4ª Seção</b></p> | <p>1. Autorizo a contratação de empresa para aquisição dos materiais e determino a abertura do processo administrativo correspondente;</p> <p>2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p> <p>Em ___ de ___ de 2024.</p> <p></p> <p><b>Ordenador de Despesa do 3º CGEO</b></p> |



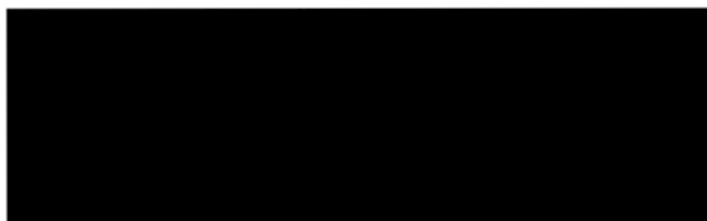
## AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

### Ao 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

49.339.000 ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA (MEV COMÉRCIO), com sede na cidade de Jaboatão dos Guararapes, à Rua Domingos Teotônio, nº 103, bairro Centro, inscrita no CNPJ 49.339.000/0001-00, autoriza a esta Unidade Gestora a adesão dos itens discriminados abaixo contidos nas ATAS de SRP especificadas:

| PREGÃO  | UASG   | ITEM | DESCRIÇÃO               | QTD    | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|---------|--------|------|-------------------------|--------|----------|-----------|
| 05/2023 | 166023 | 72   | Copo descartável 200ml  | 200 UN | 4,995    | 999,00    |
| 05/2023 | 160023 | 317  | Marmitex com tampa nº 9 | 20 CX  | 48,96    | 979,20    |

\*Em todos os preços já estão inclusos: impostos, taxas e fretes.





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

**1. OBJETO**

Aquisição de material de consumo para atender às necessidades do setor de Aprovisionamento do 3º Centro de Geoinformação.

**2. JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista este Centro de Geoinformação necessitar da aquisição de material de consumo e levando-se em conta os estudos e levantamentos realizados pelo Fiscal Administrativo da OM, considerando as demandas de exercícios anteriores, esta UG necessita dos quantitativos, conforme quadro abaixo, para aquisição imediata:

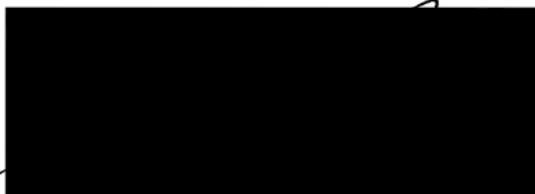
| 49.339.000/0001-00 ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA |                         |         |            |           |                     |
|---------------------------------------------------|-------------------------|---------|------------|-----------|---------------------|
| Item                                              | Descrição               | Unidade | Quantidade | Valor Uni | Valor Global        |
| 72                                                | Copo descartável        | Unidade | 200        | R\$ 4,995 | R\$ 999,00          |
| 317                                               | Marmitex com tampa nº 9 | CX      | 20         | R\$ 48,96 | R\$ 979,20          |
|                                                   |                         |         |            |           | <b>R\$ 1.978,20</b> |
|                                                   |                         |         |            |           |                     |

Quartel em Olinda-PE, 27 de março de 2024.

  
Fiscal Administrativo

### AUTORIZAÇÃO

Diante do acima exposto, este Ordenador de despesas concluiu que é mais vantajoso para administração militar contratar utilizando o Pregão (SRP) nº 05/2023, UASG: 160023 – PREGÃO 05/2023 UASG 160023 – 10º CIA ENGENHARIA como UG não participante.



Ordenador de Despesas do 3º CGEO

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

**CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS**

Ref.: Requisição nº 20 - Aprov/4ª Seção/3º CGEO, de 27 MAR 2024

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas pelo Arovisionamento do 3º CGEO.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA (Art. 3º, I)**

| CPF        | Nome       | Função                           |
|------------|------------|----------------------------------|
| [REDACTED] | [REDACTED] | Chefe do Setor de Aproveitamento |

**2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (Art. 3º, II e Art. 5º)**

a. Para a presente contratação foram utilizadas as seguintes fontes:

| ( x ) | Descrição da Fonte                                                              |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------|
| x     | I. Painel de Preços                                                             |
|       | II. Contratações similares de outros entes públicos                             |
| x     | III. Mídia especializada (sites especializados), contendo data e hora de acesso |
|       | IV. Pesquisa direta com Fornecedores                                            |

b. Houve pesquisa de preços direto com fornecedores (Art. 5º, IV) - ( ) Sim ( x ) Não.

b.1. Foi observado:

| (S) Sim ou (N) Não | Parâmetros a serem observados                                                                                                                          |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| -                  | I. Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;                                                   |
| -                  | II. Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:<br>a) descrição do objeto, valor unitário e total;                                             |
| -                  | b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;                                          |
| -                  | c) endereço e telefone de contato; e                                                                                                                   |
| -                  | d) data de emissão.                                                                                                                                    |
| -                  | III. Registro da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput. |

b.2. Relação dos fornecedores que trata o item III da tabela acima:

| CNPJ | Favorecido | Observação |
|------|------------|------------|
| -    | -          | -          |
| -    | -          | -          |
| -    | -          | -          |

**3. METODOLOGIA UTILIZADA (Art. 6º)**

a. Para a presente contratação foi utilizada a seguinte metodologia para obtenção do preço estimado:

| <b>( x ) Metodologia</b> |                                     |                |                          |
|--------------------------|-------------------------------------|----------------|--------------------------|
| <b>Média</b>             | <input checked="" type="checkbox"/> | <b>Mediana</b> | <input type="checkbox"/> |
|                          | <input type="checkbox"/>            |                | <b>Menor Valor</b>       |

b. A metodologia aplicada foi a **Mediana** - ( x ) Sim ( ) Não.

b.1. Foi observado o conjunto de três ou mais preços pesquisados conf. Art. 5º - ( x ) Sim ( ) Não.

b.2. Foi desconsiderado os valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados (Art. 3º, V e Art. 6º, § 2º) - ( ) Sim ( x ) Não ( ) Não é caso.

| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados, pois houve desconsideração dos preços inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. |

Olinda-PE, 27 de março de 2024.

[assinatura]

Chefe do Aproveitamento



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

Mapa Comparativo referente à Parte Requisitória nº 20/2024 – Setor de Aprovisionamento

1. Objeto: Aquisição de material de Consumo. através de adesão, para atender as necessidades do serviço de provisionamento.

| Nº ITEM | ESPECIFIC<br>AÇÃO      | UNIDADE | QTD<br>TOTAL | 1         | 2         | PREÇO MÉDIO<br>ESTIMADO (RS) |
|---------|------------------------|---------|--------------|-----------|-----------|------------------------------|
| 72      | Copo<br>descartável    | Unidade | 200          | R\$ 5,84  | R\$ 6,99  | R\$ 6,415                    |
| 317     | Marmita<br>descartável | CX      | 10           | R\$ 58,00 | R\$ 57,72 | R\$ 57,86                    |

1 – [www.paineldeprecos.com.br](http://www.paineldeprecos.com.br)

2 – Pesquisa em site.

3. São anexos deste relatório de pesquisa os seguintes documentos:

- Impressos obtidos na cotação de preços realizada no Portal de Compras Governamentais (Painel de Preços)
- Impressos obtidos na cotação de preços em sites.

Olinda, PE, 27 de março de 2024

  
Chefe do Setor de Aprovisionamento

MÉDIA **R\$ 64,99**  
 MEDIANA **R\$ 58,00**  
 MENOR **R\$ 50**

FILTROS APLICADOS

Descrição: **MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL:ALUMÍNIO, FORMATO:REDONDO, TAMANHO:Nº 9, DIÂMETRO:21 CM, PROFUNDIDADE:6 CM 2023, 2024**  
 Ano da Compra

Quantidade total de registros: 5  
 Registros apresentados: 1 a 5

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item   | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                            | Órgão               | UASG                                               | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------|----------------|
| 00016/2023              | 00002          | Dispensa de Licitação | 226350           | MARMITA DESCARTÁVEL |                        | CAIXA 100,00 UN         | 15                  | R\$50          | NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA      | COMANDO DO EXERCITO | 160337 - 12 COMPANHIA DE COMUNICACOES              | 28/03/2023     |
| 00003/2023              | 00166          | Pregão                | 226350           | MARMITA DESCARTÁVEL |                        | UNIDADE F               | 80                  | R\$52,95       | HORTOFLORA COMERCIO LTDA                                              | COMANDO DO EXERCITO | 160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA                 | 02/06/2023     |
| 00012/2023              | 00300          | Pregão                | 226350           | MARMITA DESCARTÁVEL |                        | UNIDADE                 | 10                  | R\$58          | FY BORTHO, IN COMERCIAL LTDA                                          | COMANDO DO EXERCITO | 160447 - 1ª BATALHAO FERROVIARIO                   | 04/10/2023     |
| 00008/2023              | 00039          | Pregao                | 226350           | MARMITA DESCARTÁVEL |                        | UNIDADE                 | 550                 | R\$70          | MIGUEL HERNANDEZ INDUSTRIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA | 17/01/2023     |
| 00106/2023              | 00001          | Dispensa de Licitação | 226350           | MARMITA DESCARTÁVEL |                        | UNIDADE                 | 4                   | R\$94          | SUPERÁ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA                                     | COMANDO DO EXERCITO | 160531 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS    | 17/10/2023     |

**ABALAGENS  
SCARTAVEIS**

Digite o que você procura:



Central de Atendimento



Bem-vindo(a)  
Entrar ou Cadastrar

1.200ml Thermopratt c/ 100 Un.

(730 03873)

**R\$ 57,72** com 3% de desconto

R\$ 59,50

[Mais formas de pagamento](#)

- 1 +

**Comprar**



**Prato: 09**  
de alumínio Mistura  
7cm Tampa em alumínio  
Alumínio, Cr. 100, 110



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA **R\$ 5,56**  
 MEDIANA **R\$ 5,84**  
 MENOR **R\$ 5**

FILTROS APLICADOS

Descrição: **COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIESTIRENO, CAPACIDADE:200 ML, APLICAÇÃO:ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE 2024** Aço 08 Compra

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor    | Órgão                                       | UASG                                                 | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|
| 00074/2023              | 00206          | Pregão     | 226345           | COPO DESCARTÁVEL  |                        | PACOTE 100,00 UN        | 3.500               | R\$5           | H S MELO LTDA | INST.FED,DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI | 158146 - INST.FED,DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI | 04/01/2024     |
| 00074/2023              | 00584          | Pregão     | 226345           | COPO DESCARTÁVEL  |                        | PACOTE 100,00 UN        | 300                 | R\$5,84        | H S MELO LTDA | INST.FED,DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI | 158146 - INST.FED,DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI | 04/01/2024     |
| 00074/2023              | 00415          | Pregão     | 226345           | COPO DESCARTÁVEL  |                        | PACOTE 100,00 UN        | 2.600               | R\$5,84        | H S MELO LTDA | INST.FED,DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI | 158146 - INST.FED,DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI | 04/01/2024     |

# Jean

O que você está procurando?



Atendimento  
[Clique Aqui](#)



Login / Cadastre  
[Minha Conta](#)

## COPPO PLÁSTICO 200ML (ÁGUA) PACOTE C/100 - LINH. ECONÔMICA

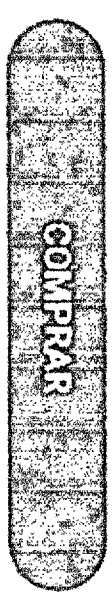
Marca: LOJA CLEANUP Disponibilidade: Imediata

### R\$ 6,99

R\$ 6,78 à vista com desconto  
ou 8x de R\$ 1,01 com juros

[Mais informações](#)

1



Calcular seu frete:



FI 15  
[assinatura]

# Estudo Técnico Preliminar 19/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64491000918202432

## 2. Descrição da necessidade

ADESÃO DA ATA 05/2023 DA UASG: 160023 com intenção de aquisição de descartáveis: COPO DESCARTÁVEL 200ml e MARMITA DE ALUMÍNIO Nº 9 COM TAMPA.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|-------------------|-------------|
| Aprovisionamento  | [REDACTED]  |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As descrições de requisitos foram estabelecidas pelo órgão de origem da Ata.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021.

O 3º Centro de Geoinformação necessita adquirir Copo descartável 200ml e Marmita de Alumínio nº 9 com tampa devido os referidos itens não estarem disponíveis nos pregões que somos participantes.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de Compras Governamentais (Comprasnet), sendo identificado o pregão (05/23) realizado pelo órgão com, UASG: 160023 no qual a empresa [REDACTED] - 49.339.000/0001-00) foi vencedora dos itens (72, 317) cujas especificações atendem a necessidade do 3º CGEO. Foi realizada pesquisa de preços, conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME No 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços da UASG: 160023 é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do(s) produto(s) constante(s) nos UASG 160023 Estudo Técnico Preliminar 9/2024 2 orçamentos estão de acordo com as especificações do(s) produto (s) que o 3º CGEO pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o 3º CGEO ADQUIRE UM PRODUTO OU CONTRATA UM SERVIÇO já aceito por outra Organização Militar, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda desta Organização Militar, além de proporcionar prestação, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa OM.

Diante disso, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2023, UASG: 160023, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o 3º CGEO.

Fl. 16  
189

## 5. Levantamento de Mercado

A alternativa com maior vantajosidade nesta situação é recorrer a modalidade de adesão, haja vista o pregão eletrônico 05/2023 com a UG: 160198 - 7º Depósito de Suprimento, onde os referidos itens não foram homologados no processo licitatório.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução encontrada foi recorrermos a adesão da ata 05/2023 UASG 160023.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A aquisição destes itens visa suprir as demandas do 3º Centro de Geoinformação, haja vista a necessidade de atender à demanda gerada pelo plano de gestão 2023/2024. As quantidades informadas serão suficientes para atender este Centro de Geoinformação, pelo período de 4 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2023/2024, com o histórico de demanda do material objeto deste termo, nos últimos exercícios.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.978,20

A definição e documentação da estimativa de preços referenciais foram baseadas em consultas à plataforma do Painel de Preços, partindo dos preços fornecidos, obteve-se a mediana do preço praticado no mercado.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição destes materiais será de forma única, em virtude da natureza do objeto e da necessidade da aquisição desses itens, para manter o estoque dos itens no rancho, itens de extrema importância para servir a tropa.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na análise de outras contratações vigentes dos itens, objetos desse processo, por meio de consulta ao relatório do Painel de Preços, observa-se que quanto a esse bem, há vastos processos correlacionados e se baseia pelo valor unitário mais barato que atendam às necessidades do 3º Centro de Geoinformação.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação objeto deste certame está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional: Perspectiva de Recursos; Objetivo: Promover a melhoria das condições ambientais de trabalho e na perspectiva sociedade: reduzir o impacto ambiental da atividade do 3º CGEO.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição desses materiais será utilizada no 3º centro de Geoinformação, com o objetivo principal de servir líquidos nos ranchos dos ST/Sgt e Cb/Sd e transportar refeição da guarnição de SV externa.

Fl. 17  
[Assinatura]

### 13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Atende a demanda deste Centro, cumprindo tudo previsto na legislação em vigor

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Agente de contratação

## Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos  
18/2024

Responsável pela Edição

Data de Criação  
26/03/2024 10:10Objeto da Matriz de Riscos  
aquisição de material de consumo

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

| Número | Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Causa do Risco                                                                                                                                                               | Fase                  | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|------------------------|---------|
| 1      | Impossibilidade de fornecimento do material na data prevista.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | A Contratada alega que não poderá fornecer o material na data prevista.                                                                                                      | Gestão de Contrato    | Contratada   | Médio                  |         |
|        | <b>Impactos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                              |                       |              |                        |         |
|        | Impossibilidade da contratação..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                              |                       |              |                        |         |
|        | <b>Ações Preventivas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                              |                       |              |                        |         |
| P-01   | Entrar em contato com a empresa e confirmar a execução na data prevista..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                              |                       |              | Responsável:           |         |
|        | <b>Ações de Contingência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                              |                       |              |                        |         |
| C-01   | Acionar o segundo fornecedor que apresentou o menor custo para a contratação..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                              |                       |              | Responsável:           |         |
| 1      | Elevação significativa do custo dos insumos inerentes à aquisição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Devido ao aumento no preço de mercado do material solicitado, a Contratada demonstrou incapacidade de cumprir o compromisso assumido ao ser declarado vencedor da licitação. | Planejamento          | Contratada   | Médio                  |         |
|        | <b>Impactos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                              |                       |              |                        |         |
|        | Impossibilidade da contratação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                              |                       |              |                        |         |
|        | <b>Ações Preventivas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                              |                       |              |                        |         |
| P-01   | Entrar em contato com a empresa e confirmar a execução na data prevista.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                              |                       |              | Responsável:           |         |
|        | <b>Ações de Contingência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                              |                       |              |                        |         |
| C-01   | Acionar o segundo fornecedor que apresentou o menor custo para a contratação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                              |                       |              | Responsável:           |         |
| 1      | Fornecedor não atender exigências administrativas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | O fornecedor apresenta restrições junto às instituições fiscais federais, estaduais ou municipais.                                                                           | Seleção do Fornecedor | Contratada   | Médio                  |         |
|        | <b>Impactos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                              |                       |              |                        |         |
|        | Impossibilidade da contratação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                              |                       |              |                        |         |
|        | <b>Ações Preventivas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                              |                       |              |                        |         |
| P-01   | Realizar a gestão em conjunto com o fornecedor e as instituições governamentais afim de verificar possíveis restrições junto às instituições fiscais federais, estaduais ou municipais. Em caso de identificação, buscar imediatamente soluções para sanar as restrições, com a compreensão de que o não atendimento pode resultar no cancelamento do processo de aquisição devido a restrições fiscais. |                                                                                                                                                                              |                       |              | Responsável:           |         |
|        | <b>Ações de Contingência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                              |                       |              |                        |         |
| C-01   | Acionar o segundo fornecedor que apresentou o menor custo para a contratação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                              |                       |              | Responsável:           |         |

## 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

Fl. 19  
[assinatura]

**5. Responsáveis / Assinantes**

Equipe de Planejamento



Agente de contratação

## DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Consoantes informações apresentadas entende-se que é **VIÁVEL** e necessária a contratação de empresa técnica especializada em análise microbiológica e físico-química da água do Aproveitamento, objetivando atender as necessidades do **3º Centro de Geoinformação** no tocante ao Quantitativo de Rancho (QR).

Olinda-PE, de 27 de março de 2024.

[assinatura]  
[assinatura]



Chefe do Aproveitamento do 3º CGEO

**APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

1. Diante do acima exposto, este Ordenador de Despesas concluiu que é mais vantajoso para administração militar contratar por dispensa eletrônica.
2. Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para prestação do serviço, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, APROVO o Mapa de Gerenciamento de Risco e o ETP em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Olinda-PE, de 27 de março de 2024.

  
Ordenador de Despesas / 3º CGEO

08/02/24 15:36

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 08Fev24 VALORIZACAO : 08Fev24 NUMERO : 2024NC402840

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3° CGEO

OBSERVACAO

(048413-3° CGEO)CSUP-DIVSUBS-PLJ-AQS QR 1\* PRV MAR-JUN24 (OBS REGRAS BT30.410-01).R\$5,45.22D.04M.191H.EMPH IMEDIATO.SALDO NA PRV:RP9129,70;NEALIQ,00;DSPN,00;TRNF-5128,45;ADNT,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

| EV.    | ESF | PTRES  | FONTE      | ND     | SB | UGR    | PI          | V A L O R |
|--------|-----|--------|------------|--------|----|--------|-------------|-----------|
| 300063 | 1   | 171397 | 1000000000 | 339030 |    | 160504 | E6SUPLJA1QR | 86.475,15 |

LANCADO POR : [REDACTED]  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 08Fev24 15:34



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Autorizo a aquisição dos materiais constantes na Requisição nº 20 – Aprov/4ªSeção/3º CGEO, de 27 de março de 2024, conforme Pregão (SRP) nº 05/2023 – UASG: 160023 – 10º Cia Eng Cmd, como UG Não Participante.

2. Justificativa: atender às necessidades do 3º Centro de Geoinformação com a aquisição de material de copa e cozinha.

3. A Seção de Aquisição, Licitações e Contratos – SALC, adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

4. Para fins do art. 18 da Lei 14.133/21, empregar a seguinte dotação orçamentária:

- Exército Brasileiro/COEX – (048413-3o CGEO)CSUP-DIVSUBS-PLJ-AQS QR 1a PRV MAR-JUN24(OBS REGRAS BT30.410-01).R\$5,45.22D.04M.191H.EMPH IMEDIATO.SALDO NA PRV:RP9129,70;NEALIQ,00;DSPN,00;TRNF-5128,45;ADNT,00.  
(Subelemento 21 – MATERIAL DE COPA E COZINHA) - PTRES 171397- Fonte 1000000000 - ND 339030– UGR 160504- PI E6SUPLJA1QR).

Olinda-PE, 5 de abril de 2024.

Ordenador de Despesas do 3º CGEO



## INFORMAÇÕES DA ATA

**Ata:**  
nº 00003/2024**Última Atualização:**  
25/01/2024**Link da ata no PNCP:**  
<https://pncp.gov.br/app/atas/00394452000403/2023/12496/3>**Vigência**  
de 24/01/2024 a 23/01/2025**Órgão:**  
COMANDO DO EXERCITO**Unidade gerenciadora:**  
160023 - 10ª CIA ENG CMB**Valor Contratado:**  
R\$ 34.042,50**Fornecedor:**  
49.339.000/0001-00 - [REDACTED]**Objeto:**  
Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às demanda da 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE e Unidade Gestora Participante.

## INFORMAÇÕES DA COMPRA

**Número da compra / Ano:****Modalidade da compra:****Data da assinatura:**

## DETALHAMENTO DO ITEM 00072

**Descrição detalhada:** COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO

**Código do item:** 106517

**Tipo do item:** Material

**Quantidade homologada:** 5.100,0000

**Vigência inicial:** 24/01/2024

**Vigência final:** 23/01/2025

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00072:

| Classificação | CNPJ               | Fornecedor | Qtd. total | Valor unitário |
|---------------|--------------------|------------|------------|----------------|
| 001           | 49.339.000/0001-00 | [REDACTED] | 5.100,0000 | 4.9950         |

## UNIDADE(S) ITEM 00072

| Código | Unidade         | Tipo da unidade | Qtd. registrada | Qtd. disponível para remanejamento/empenho |
|--------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------------------------------------|
| 160023 | 10ª CIA ENG CMB | Gerenciadora    | 100.00000       | 70.00000                                   |
| 160177 | 71º B I MTZ     | Participante    | 5000.00000      | 5000.00000                                 |

**DETALHAMENTO DO ITEM 00317**

Descrição detalhada: MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA  
Código do item: 124795  
Tipo do item: Material  
Quantidade homologada: 175,0000  
Vigência inicial: 24/01/2024  
Vigência final: 23/01/2025

**FORNECEDOR(ES) ITEM 00317:**

| Classificação | CNPJ               | Fornecedor | Qtd. total | Valor unitário |
|---------------|--------------------|------------|------------|----------------|
| 001           | 49.339.000/0001-00 | [REDACTED] | 175,0000   | 48.9600        |

**UNIDADE(S) ITEM 00317**

| Código | Unidade         | Tipo da unidade | Qtd. registrada | Qtd. disponível para remanejamento/empenho |
|--------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------------------------------------|
| 160023 | 10ª CIA ENG CMB | Gerenciadora    | 25.00000        | 15.00000                                   |
| 160177 | 71º B I MTZ     | Participante    | 150.00000       | 150.00000                                  |



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2024 08:54:11

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: 49.339.000 [REDACTED]  
CNPJ: 49.339.000/0001-00

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Fl. 27  
[assinatura]

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.339.000/0001-00  
Razão Social: 49.339.000 [REDACTED]  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 28/01/2025  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 14/05/2024 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 15/04/2024 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 08/09/2024 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 01/05/2024 |
| Receita Municipal          | Validade: | 01/05/2024 |

##### V - Qualificação Técnica

Emitido em: 05/04/2024 08:53

1 de 1

CPF: [REDACTED] Nome: [REDACTED]

Ass: [assinatura]

